

REGULAMENTO DA 4ª COPA SOBRESP

DO OBJETIVO

Art. 1º. “4ª COPA FACULDADE SOBRESP”, de caráter educacional e social, tem como objeto proporcionar desafios e atividades beneficentes para os acadêmicos de graduação regularmente matriculados na Faculdade SOBRESP de Santa Maria, visando principalmente:

- a) Promover a integração e o lazer dos acadêmicos;
- b) promover saúde e bem-estar, incentivando a realização de práticas esportivas;
- c) promover o investimento em formação acadêmica e profissional, com indicações para cursos técnicos, cursos de capacitação e pós-graduação;
- d) promover atividades beneficentes com fins sociais, almejando trazer um retorno para a sociedade, através de doações e campanhas de arrecadação.

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º. Poderão participar acadêmicos com vínculo ativo na Faculdade SOBRESP de Santa Maria, matriculados em cursos de graduação, cursos técnicos, capacitações e especializações, sejam presenciais ou de ensino à distância. Coordenadores/professores da IES também poderão participar.

Art. 3º. As equipes deverão ser compostas por no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) participantes. A relação com os membros da equipe deverá ser enviada pelo link de inscrição “(<https://forms.gle/9ksFEKwvHui15jg76>)” até o dia 29 de abril de 2025. Cada equipe deverá eleger um líder e vice-líder, que será o responsável por sua equipe e encarregado de intermediar a comunicação com a Comissão organizadora da Copa.

DOS DESAFIOS/ATIVIDADES

Art. 4º. INDICAÇÃO DE NOVOS ACADÊMICOS - 2000 PONTOS

- a) para pontuar é necessário que a pessoa indicada efetive a matrícula ou inscrição na Faculdade SOBRESP dentro do período estipulado e de acordo com os pré-requisitos do

curso escolhido. Serão válidas indicações para os cursos de graduação, pós-graduação presenciais ou ensino à distância, cursos técnicos e capacitações. Cada indicação corresponderá à 2000 (dois mil) pontos;

b) para os cursos técnicos e de capacitação, para pontuar, é necessário que a indicação faça o pagamento do valor da inscrição e entregue a documentação solicitada pelo setor Comercial até o dia 16 de maio de 2025, às 18:00;

c) para os cursos de graduação presenciais ou à distância, para pontuar, é necessário que a indicação faça o pagamento da 1º e 2º mensalidade do curso, entregue a documentação e assinado o contrato acadêmico até o dia 16 de maio de 2025, às 18:00;

d) para os cursos de pós-graduação na modalidade ensino à distância, para pontuar, é necessário que a indicação entregue a documentação solicitada, realize o pagamento da primeira parcela do curso no ato da matrícula e assine o contrato acadêmico até o dia 16 de maio de 2025;

e) para os cursos de pós-graduação na modalidade presencial, para pontuar, é necessário que a indicação realize o pagamento do valor da inscrição e entregue a documentação solicitada pelo setor Comercial até o dia 16 de maio de 2025;

f) para cada indicação, além da pontuação conquistada, a equipe indicante irá ser contemplada com uma bonificação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que será repassada ao líder da equipe, independente da classificação final na Copa.

Art. 5º. ADESIVO SOBRESP NO VEÍCULO – ATÉ 1000 PONTOS

a) para pontuar é necessário que o adesivo esteja fixado no veículo particular do acadêmico ou familiar. Serão válidos para pontuação os adesivos colados em carros, camionetes, caminhões e motos. Os adesivos serão disponibilizados pela comissão organizadora até o dia 29 de abril de 2025, com limite de 300 (trezentos) adesivos por equipe. Os adesivos serão entregues ao líder da equipe, que ficará responsável pela distribuição;

b) a validação do desafio será feita em duas etapas: 1) deverá ser registrado uma foto com o adesivo fixado no veículo, mostrando a placa. O registro deverá ser enviado pelo líder de equipe para a comissão organizadora pelo grupo do WhatsApp da Copa até o dia 12 de maio de 2025. Essa ação valerá 500 (quinhentos) pontos por veículo adesivado. 2) no dia 16 de maio de 2025 será realizado um “pedágio” nos Campus Appel e Medianeira da Faculdade SOBRESP (Avenida Medianeira, nº 1547) entre às 18:00h e às 20:00h. Na data será realizada a conferência dos veículos adesivados. Os veículos que permaneceram com

o adesivo até a data do pedágio somarão para a equipe mais 500 (quinhentos) pontos por viatura.

c) só poderá pontuar na primeira e segunda etapa do desafio o veículo que tenha o registro enviado no grupo dentro da data limite e partice do pedágio na data estipulada. É obrigatória a realização das duas etapas. A pontuação de desafios incompletos não serão consideradas.

Art. 6º. DOAÇÃO DE SANGUE NO HEMOCENTRO – ATÉ 15000 PONTOS

a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior número de doações). Serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;

b) para pontuar é obrigatório que o membro da equipe doe sangue em qualquer hemocentro ou banco de sangue no Rio Grande do Sul, envie para o líder de equipe um registro do comprovante de doação em nome do doador, tire uma foto no momento da doação (aparecendo o rosto se possível) e publique nos *stories* do Instagram marcando o @sobresp.santamaria. É necessário que a pessoa habilite o perfil do Instagram no modo público para que o perfil da @sobresp.santamaria consiga republicar a ação.

c) é pré-requisito que o membro da equipe que realize o desafio marque no Instagram o perfil @sobresp.santamaria, escreva a “#copasobresp” e uma hashtag com o nome da equipe para poder pontuar. Caso não seja possível republicar a foto no perfil da Instituição, o desafio não será validado.

d) a doação poderá ser realizada exclusivamente entre os dias de abril de 2025 e 16 de maio de 2025, até as 18:00h;

e) o líder da equipe deverá encaminhar o registro da publicação no Instagram em formato de *print screen* para o grupo da Copa para a comissão organizadora validar a pontuação pelo desafio;

f) o líder da equipe deverá encaminhar a foto do comprovante de doação no grupo de WhatsApp da Copa para a comissão organizadora validar a pontuação pelo desafio;

g) a realização deste desafio **não será cumulativa com o desafio do artigo 7º** deste regulamento.

Art. 7º. PUBLICAR UMA FOTO NAS REDES SOCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE SOBRESP – 200 PONTOS POR PUBLICAÇÃO

a) para pontuar os integrantes da equipe deverão publicar uma foto nas dependências do Campus Appel ou Campus Medianeira da Faculdade SOBRESP e/ou publicar um card de um dos cursos novos que estão sendo lançados neste semestre (Educação Física, Farmácia, Fisioterapia ou Nutrição), nos *stories* ou *feed* do Instagram. O desafio valerá até 200 (duzentos) pontos por publicação diária.

b) é pré-requisito marcar o perfil @sobresp.santamaria, escrever na legenda “#copasobresp” e outra hashtag com o nome da equipe para poder pontuar. É necessário que o integrante da equipe que publicar a foto deixe o perfil no modo público para que a comissão organizadora consiga republicar a publicação. Caso não seja possível republicar, a equipe não pontuará.

c) serão considerados para pontuação o limite de até 60 (sessenta) publicações diárias por equipe nas redes sociais, sendo o limite de 30 (trinta) publicações por equipe nas dependências da Faculdade e 30 (trinta) publicações de cards dos cursos. Cada publicação computará 100 (cem) pontos para a equipe, podendo chegar a 200 (duzentos) pontos por dia para cada membro. As publicações deverão ser de perfis diferentes para validação, com limite de duas publicações diárias (uma para cada modalidade de stories) por perfil de Instagram do aluno. Serão consideradas somente publicações feitas entre os dias 30 de abril de 2025 e 16 de maio de 2025 até às 18:00h;

d) Os cards dos novos cursos serão disponibilizados pela comissão organizadora.

Art. 8º. ARRECADAÇÃO DE ROUPAS – ATÉ 15000 PONTOS

a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior número de doações). Serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;

b) a roupa e/ou calçado deverão estar limpos e em boas condições para uso. Roupas íntimas não pontuarão;

c) as doações deverão estar organizadas e identificadas com o nome da equipe no momento da entrega;

d) as roupas e/ou calçados arrecadados deverão ser entregues pela equipe para a comissão organizadora em horário agendado no dia 15 de maio de 2025, até às 21:00h no Campus Medianeira da Faculdade SOBRESP (Avenida Medianeira, nº 1547).

Art. 9º. ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS – ATÉ 15000 PONTOS

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior número de doações). Serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;
- b) o lote de alimentos arrecadado deverá estar organizado e identificado com o nome da equipe;
- c) é permitida a arrecadação em supermercados;
- d) os alimentos deverão ser entregues pela equipe para a comissão organizadora em horário agendado até o dia 15 de maio de 2025 às 21:00h no Campus Medianeira da Faculdade SOBRESP (Avenida Medianeira nº 1547).

Art. 10º. ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS – ATÉ 15000 PONTOS

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior número de doações). Serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;
- b) as doações deverão ser organizadas e identificadas com o nome da equipe;
- c) os brinquedos doados deverão estar limpos e em boas condições para validação;
- d) os brinquedos arrecadados deverão ser entregues pela equipe para a comissão organizadora em horário agendado até o dia 15 de maio de 2025 às 21:00h no Campus Medianeira da Faculdade SOBRESP (Avenida Medianeira, nº 1547).

Art. 11º. ARRECADAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ATÉ 15000 PONTOS

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior número de doações). Serão computados 10000 (dez

mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;

- b) os lotes de produtos arrecadados deverão estar organizados e identificados com o nome da equipe;
- c) é permitida a arrecadação em supermercados;
- d) os produtos deverão ser entregues pela equipe para a comissão organizadora em horário agendado até o dia 15 de maio de 2025 às 21:00h no Campus Medianeira da Faculdade SOBRESP (Avenida Medianeira nº 1547).

Art. 12º. NOME DA EQUIPE MAIS CRIATIVO – 3000 PONTOS

- a) o nome de equipe mais criativo conquistará 3000 (dois mil) pontos.
- b) a Comissão organizadora, em conjunto com o Diretor geral, serão responsáveis pela escolha da equipe vencedora do desafio;
- c) é pré-requisito para participar do desafio que o nome da equipe contenha a palavra “SOBRESP” caso contrário não pontuará.
- d) o envio deverá ser feito no grupo de WhatsApp da Copa SOBRESP até o dia 30 de abril de 2025, às 22:00h.

Art. 13º. MELHOR MASCOTE – 5000 PONTOS

- a) a equipe que apresentar o mascote mais criativo conquistará 5000 (cinco mil) pontos;
- b) para participar do desafio o mascote deverá ser apresentado caracterizado nos dias 17 e 18 de maio de 2025, durante o horário dos jogos esportivos da Copa;
- c) a definição da equipe vencedora será realizada pela Comissão organizadora, em conjunto com o Diretor geral.

Art. 14º. FOTO DA EQUIPE COM MAIOR ENGANJAMENTO – ATÉ 10000 PONTOS

- a) a validação do desafio será feita em duas etapas: 1) os líderes de cada equipe deverão enviar uma foto “oficial” da equipe com os integrantes até o dia 03 de maio de 2025 às 22 horas, identificando o nome da equipe. O envio deverá ser feito no grupo de WhatsApp da Copa. O cumprimento do desafio dentro do prazo valerá 2000 (dois mil)

pontos. 2) A comissão da copa irá publicar no Instagram @sobresp.santamaria as fotos das equipes. A foto da equipe que conquistar as maiores métricas entre engajamento e alcance no perfil do Instagram da Faculdade SOBRESP até o dia 16 de maio de 2025, pontuará mais 8000 (oito mil) pontos;

- b) em caso de fraude ou trapaça, a comissão organizadora é soberana na avaliação e decisão para aplicação de penalidades;
- c) A foto deve ser enviada no formato/dimensão de *feed* para ser postado no instagram da IES!

Art. 15º. GRITO DE GUERRA DA EQUIPE MAIS CRIATIVO – 2000 PONTOS

- a) a equipe que criar o grito de guerra mais criativo conquistará 2000 (dois mil) pontos;
- b) a Comissão organizadora será responsável pela escolha da equipe vencedora do desafio;
- c) o grito de guerra deverá ser enviado por escrito para a comissão organizadora até o dia 14 de maio de 2025. O envio deverá ser feito no grupo de WhatsApp da Copa. O grito de guerra deverá ser apresentado pela equipe nos dias 17 e 18 de maio de 2025, durante o horário dos jogos esportivos da Copa;
- d) no grito de guerra deverá, obrigatoriamente, conter a palavra “SOBRESP” caso contrário não pontuará.

Art. 16º. FUTEBOL MASCULINO E FEMININO – ATÉ 15000 PONTOS

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação na modalidade. Serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação na modalidade. A pontuação será individual por modalidade.
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata”. As definições dos confrontos serão através de sorteio na presença dos líderes e/ou vice-líder de cada equipe. Caso algum time não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.santamaria até o dia 14 de maio de 2025
- c) cada equipe poderá inscrever até dois times, um para cada modalidade, masculino e feminino. Os times deverão ser compostos por no mínimo 6 (seis) integrantes, incluindo o goleiro, e no máximo 10 (dez) integrantes. Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá entregar a listagem do seu time para a comissão organizadora até o dia 15 de maio de 2025, através da ficha de inscrição que será fornecida pela comissão

organizadora.

- d) o regulamento dos jogos será disponibilizado até o dia 15 de maio de 2025 pela comissão organizadora.
- e) a Comissão organizadora poderá alterar as regras deste desafio livremente, caso necessário, avisando as equipes no grupo de WhatsApp da Copa;

Art. 17º. FUTEVÔLEI MISTO– 10000 PONTOS

- a) serão computados 10000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação e 7500 (sete mil e quinhentos) para a equipe que conquistar a segunda colocação;
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata”. As definições dos confrontos serão através de sorteio na presença dos líderes e/ou vice-líder de cada equipe. Caso algum time não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.santamaria até o dia 15 de maio de 2025;
- c) cada equipe poderá inscrever quatro pessoas, que deverão obrigatoriamente ser mistas (dois homens e duas mulheres). Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá entregar a listagem do seu time para a comissão organizadora até o dia 15 de maio de 2025, através da ficha de inscrição que será fornecida pela comissão organizadora.
- d) A Comissão organizadora poderá alterar as regras desde desafio livremente, caso necessário, avisando as equipes no grupo de WhatsApp da Copa;

Art. 18º. VOLEIBOL MISTO– 15000 PONTOS

- a) serão computados 15000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação e 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação;
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata”. As definições dos confrontos serão através de sorteio na presença dos líderes e/ou vice-líder de cada equipe. Caso algum time não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.santamaria até o dia 15 de maio de 2025;
 - Cada equipe poderá inscrever um time, que deverá obrigatoriamente ser misto. A equipe deverá ser composta por no mínimo 4 (quatro) integrantes, (dois homens e duas mulheres). Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá entregar a listagem do seu time para a comissão organizadora até o dia 15 de maio de 2025, através da ficha de inscrição que será fornecida pela

comissão organizadora.

- c) A Comissão organizadora poderá alterar as regras desde desafio livremente, caso necessário, avisando as equipes no grupo de WhatsApp da Copa;

Art. 19º. BEACH TÊNIS – 10000 PONTOS

- a) serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação e 7500 (sete mil e quinhos) para a equipe que conquistar a segunda colocação;
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata”. As definições dos confrontos serão através de sorteio na presença dos líderes e/ou vice-líder de cada equipe. Caso algum time não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.santamaria até o dia 15 de maio de 2025;
- c) Cada equipe poderá inscrever um time, que deverá obrigatoriamente ser misto. A equipe deverá ser composta por no mínimo 2 (dois) integrantes, (um homem e uma mulher). Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá entregar a listagem do seu time para a comissão organizadora até o dia 15 de maio de 2025, através da ficha de inscrição que será fornecida pela comissão organizadora.
- d) A Comissão organizadora poderá alterar as regras desde desafio livremente, caso necessário, avisando as equipes no grupo de WhatsApp da Copa;

Art. 20º. DESAFIO DO GIRASSOL – 10000 PONTOS

- a) serão computados 8000 (oito mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação;
- b) a prova consiste em: o participante deverá girar em um cabo um total de 10 (dez) a 20 (vinte) voltas e em seguida deverá fazer o gol. A comissão definirá a cada rodada o total de volta, será assim sucessivamente em todas rodadas;
- c) será no critério de eliminação, então aqueles que fizerem gols estão classificados para próxima fase, quem errar está eliminado, seguindo desta maneira até termos a definição do campeão;
- d) Cada equipe deverá ser reprentada exclusivamente por seu/sua líder, que deverá executar a prova;
- e) A prova acontecerá nos jogos dias 17 e 18 de maio de 2025.

Art. 21º. MELHOR TORCIDA – 3000 PONTOS

- a) a equipe que conquistar “a melhor torcida” durante os jogos, nos dias 17 e 18 de maio,

conquistará 3000 (três mil) pontos.

- b) a Comissão organizadora será responsável pela escolha da equipe vencedora do desafio;

Art. 22º. PADRINHO DE EQUIPE – 500 PONTOS

- a) a equipe que tiver um padrinho (professor/coordenador da faculdade SOBRESP) pontuará 500 (quinhentos) pontos. O padrinho deverá ajudar a equipe na realização das provas;
- b) o padrinho poderá participar de todos desafio/atividades da equipe (exceto soletrando, The VoiceSOBRESP e quiz acadêmico), inclusive nos jogos nos dias 17 e 18 de maio;
- c) o padrinho não poderá ser substituído durante a Copa.

Art. 23º. SOLETRANDO – 10000 PONTOS

- a) a equipe que obter a primeira colocação no desafio conquistará 10000 (dez mil) pontos;
- b) cada equipe deverá eleger um representante para realizar a prova. O participante deve obrigatoriamente fazer parte da equipe. O padrinho da equipe não poderá participar da prova.
- c) as palavras do desafio serão relacionados aos conteúdos das disciplinas estudadas na faculdade;
- d) é proibida ajuda externa durante a realização da prova. Caso seja constatado pela Comissão tentativas de ajuda e/ou fraude, a equipe será penalizada;
- e) a realização desta prova será no dia 08 de maio, no Campus Appel da Faculdade SOBRESP, às 19:00h.
- f) a data e horário estimado do desafio pode sofrer alterações, sendo comunicado previamente pela Comissão Organizadora.

Art. 24º. QUIZ ACADÊMICO – 10000 PONTOS

- a) a equipe que obter a primeira colocação no desafio conquistará 10000 (dez mil) pontos, a equipe que obter a segunda colocação no desafio conquistará 5000 (cinco mil) pontos;
- b) cada equipe deverá eleger até dois representantes para realizar a prova. Os participantes devem obrigatoriamente fazer parte da equipe. O padrinho de equipe não poderá participar da prova.

- c) o conteúdo das perguntas do quiz serão relacionadas aos conteúdos das disciplinas estudadas na faculdade, história da Instituição e fatos sobre o Grupo SOBRESP.
- d) é proibida ajuda externa durante a realização da prova. Caso seja constatado pela Comissão tentativas de ajuda e/ou fraude, a equipe será penalizada;
- e) a realização desta prova será no dia 08 de maio de 2025, no Auditório do Campus Appel da Faculdade SOBRESP, às 19:00h.
- f) a data e horário estimado do desafio pode sofrer alterações, sendo comunicado previamente pela Comissão Organizadora.

Art. 25°. TRUCO – 10000 PONTOS

- a) serão computados 10000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação e 8000 (oito mil) para a equipe que conquistar a segunda colocação;
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata”. As definições dos confrontos serão através de sorteio na presença dos líderes e/ou vice-líder de cada equipe. Caso algum time não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.santamaria até o dia 09 de maio de 2025;
- c) Cada equipe poderá inscrever um time. A equipe deverá ser composta por 2 (dois) integrantes. Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá entregar a listagem do seu time para a comissão organizadora até o dia 08 de maio de 2025, através da ficha de inscrição que será fornecida pela comissão organizadora.
- d) As regras do truco serão disponibilizadas até o **dia 09 de maio de 2025**
- e) No dia 09 de maio de 2025 as 19:00h, no Campus Appel, será realizada a competição;
- f) As datas e horários podem sofrer alteração, a comissão organizadora manterá os/as líderes informados.

Art. 26°. THEVOICESOBRESP – 10000 PONTOS

- a) O desafio consiste na escolha do melhor talento musical que as equipes apresentarem, atributos como voz e performance definirão a equipe campeã. A equipe que obter a primeira colocação no desafio conquistará 10000 (dez mil) pontos, a equipe que obter a segunda colocação no desafio conquistará 7000 (sete mil) pontos;
- b) cada equipe deverá eleger no mínimo um integrante para realizar a prova, que poderá ser feita de forma individual ou no máximo de dupla, de acordo com a escolha da equipe. Os participantes devem obrigatoriamente fazer parte da equipe. O padrinho de equipe

não poderá participar da prova;

- c) Cada equipe poderá escolher a sua música para realização da prova, desde que não possua palavras de baixo calão ou expressões vulgares;
- d) Nos dias 17 e 18 de maio de 2025, junto aos jogos da Copa SOBRESP, será realizada a competição, a equipe que tiver o melhor talento de acordo com os jurados/comissão organizadora vencerá;
- e) As datas e horários podem sofrer alteração, a comissão organizadora manterá os/as líderes informados.

DOS DEVERES

Art. 27º. a Copa SOBRESP iniciará oficialmente no dia 22 de abril de 2025, com encerramento previsto para o dia 18 de maio de 2025. A classificação final e a divulgação da equipe vencedora será no dia 22 de maio de 2025, através do Instagram @sobresp.santamaria.

Art. 28º. Toda e qualquer tratativa das equipes com a Instituição referente a “**4ª COPA FACULDADE SOBRESP**” deverá ser realizada apenas pelo líder e/ou vice-líder da equipe, zelando pela organização do evento. Não serão considerados os contatos de outros integrantes da equipe com a comissão organizadora.

Art. 29º. a comissão organizadora da Copa é autoridade máxima para avaliação e tomada de decisões. Visando manter o bom andamento dos jogos, poderão ser tomadas medidas punitivas pela comissão.

Art. 30º. qualquer tipo de ação violenta que atente ao bem-estar de colegas ou membros da Instituição e/ou atitudes de preconceito serão penalizadas com a exclusão do membro e/ou equipe da Copa.

DA PREMIAÇÃO

Art. 31º. a premiação para a equipe vencedora será R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro e um troféu. A premiação para a equipe que conquistar o 2º segundo lugar geral será R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em dinheiro. A premiação para a equipe que conquistar o 3º segundo lugar geral será R\$1.000,00 (mil reais) em dinheiro. As demais equipes participantes receberão R\$500,00 (quinhentos reais) em dinheiro para serem

utilizados no custeio de uniformes.

- a) para receber o prêmio de participação, é necessário que no uniforme da equipe contenha a *patch* da Faculdade SOBRESP (logo da IES). Os líderes poderão solicitar a logo para comissão organizadora. A Comissão também irá avaliar o desempenho geral da equipe para avaliar a aptidão para receber o prêmio;
- b) O ranqueamento para distribuição do prêmio será definido pela pontuação geral conquistada nos desafios.

DA APURAÇÃO DO RESULTADO

Art. 32º. a comissão organizadora fará o acompanhamento e a conferência da pontuação com os líderes e/ou vice-líder de cada equipe. O resultado geral será avaliado pela comissão organizadora em conjunto com a Direção da instituição. Em caso de empate, o prêmio será dividido entre as equipes vencedoras.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º. O não cumprimento de todos os termos e cláusulas do presente programa por parte dos participantes implicará na perda de pontos ou eliminação da equipe, isentando a Faculdade SOBRESP, de quaisquer responsabilidades e/ou consequências.

Santa Maria, 22 de abril de 2025.

Direção Geral.

Faculdade SOBRESP de Santa Maria